

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE CARAPICUIBA

Estudo Técnico Preliminar 20/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 058.00076461/2026-07

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição de cadeira de escritório e forno microondas destina-se ao adequado desempenho das atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores desta Unidade, garantindo condições ergonômicas, funcionais e adequadas ao ambiente de trabalho desta Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba/SP, conforme itens abaixo discriminados:

Item Siasfic	Item Compras	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
526370-0	637729	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	Unidade	01
522628-7	624544	FORNO MICROONDAS	Unidade	05

A aquisição da cadeira de escritório justifica-se pela necessidade de disponibilizar mobiliário ergonômico adequado às condições físicas da servidora, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade, da saúde e da segurança no ambiente laboral, bem como às normas de ergonomia aplicáveis à Administração Pública. Ressalta-se que a cadeira atualmente disponível não atende de forma adequada às necessidades da servidora, ocasionando desconforto e comprometendo as condições mínimas para o desempenho de suas atividades.

Por sua vez, a aquisição do forno micro-ondas visa proporcionar melhores condições de permanência dos servidores nas dependências da Unidade durante a jornada de trabalho, permitindo o aquecimento de refeições e contribuindo para o bem-estar, a qualidade do ambiente laboral e a valorização das condições de trabalho. Trata-se de equipamento de uso coletivo que favorece a comodidade dos servidores e auxilia na manutenção de uma rotina de trabalho mais eficiente, especialmente nos casos em que não é possível o deslocamento para realização das refeições.

Dessa forma, as aquisições pretendidas contribuirão para a melhoria das condições de trabalho, a promoção da saúde e do bem-estar dos servidores, bem como para a eficiência e a continuidade dos serviços administrativos prestados por esta Unidade.

Quanto à forma de contratação, considerando o baixo valor estimado da aquisição e a necessidade de atendimento célere da demanda, a contratação poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da aquisição, devendo ser demonstrada a vantajosidade da contratação.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço total dos materiais.

A contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de entregar o material conforme o estabelecido.

A empresa só receberá o valor dos produtos, após o fornecimento do mesmo.

São de responsabilidade do contratado, sem ônus adicional para a contratante, os fretes, impostos e toda dinâmica para o fornecimento do produto.

5. Levantamento de Mercado

A Pesquisa de preço foi realizada previamente na plataforma do [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), para compor o processo licitatório. A pesquisa será condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de produto por meio de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento do material de consumo relacionado. A empresa só receberá pelo material após 30 dias da entrega do produto. São de responsabilidade do contratado, sem onus adicional para a contratante, os fretes, impostos e toda dinâmica para o fornecimento do produto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise criteriosa do consumo extraída através do Sistema SAM e das solicitações por mensagem eletrônicas das Unidades participantes.

O termo de referência constará expressamente os quantitativos definidos por item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.863,62

O valor aproximado da contratação é de R\$ 4.863,62 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega dos materiais será de forma única, sendo o objeto não divisível.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O material previsto nesta aquisição está de acordo com o planejamento anual do almoxarifado desta Delegacia Seccional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, tendo em vista a necessidade de manutenção das atividades desempenhadas por esta Unidade Policial, bem como a adequação das condições de trabalho e atendimento às demandas cotidianas.

A cadeira de escritório visa atender às necessidades ergonômicas dos servidores, garantindo melhores condições de trabalho, prevenção de problemas ocupacionais e adequação do ambiente laboral às normas de saúde e segurança no trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere a aquisição dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existe impactos previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é técnica, operacional e economicamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades desta Unidade, sendo recomendada a sua realização.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS AURELIO ALVES NUNES

Equipe de apoio